Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 054/2017

De 04 de outubro de 2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação de Bonito e dá providencias correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal n.º 022/2001, com as alterações da Lei n.º Lei N. º 170/2010.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Habitação, criado pela lei Municipal n.º 170/2010, de 17 de junho de 2010, representando as entidades relacionadas, os seguintes cidadãos:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR – Reinaci Oliveira dos Anjos SUPLENTE: Edson Souza Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR - Sidalva Alves dos Santos SUPLENTE: Valdeci Rei Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR - Damara Rodrigues de Oliveira SUPLENTE: Madriana Souza Nascimento

Representantes da Secretaria Municipal deAdministração:

TITULAR - Gilmar de Sá Teles Silva SUPLENTE: Sidnei da Silva Araújo

> Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: 16.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Representantes da Associação Comunitária do Povoado de Gitiranacomunidade quilombola:

TITULAR: João Batista José dos Anjos SUPLENTE: Eulando Novais dos Santos

Representantes da Associação Comunitária povoado de Baixa do Cheiro- comunidade quilombola:

TITULAR: Greice dos Santos Cedro SUPLENTE: Elionaria de Souza Miranda

Representantes da Associação Comunitária povoado de Guarany - comunidade quilombola:

TITULAR: Rafael Souza dos Anjos SUPLENTE: Zé Paulo Mascarenhas

Representantes da Igreja Assembleia de Deus Madureira:

TITULAR: Gilberto Lima Salvador SUPLENTE: Rômulo Ferreira Ribeiro

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, em 04 de outubro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br